



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

AUTORIZAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS, garantindo atendimento de qualidade à população necessidade dos serviços do município.

Fundamento: inciso V do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021

Proprietário: GILDA AYRES MELLO

CPF nº: ***.488.236-**

Valor Total: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Dotação: 02.010.002 08 122 0029 2.164 3.3.90.36.00

Ficha: 342 Fonte: 1500000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. 74, I da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na proposta mais vantajosa apresentada;

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Prados, 01 de agosto de 2025.

Rildo Costa
Prefeito Municipal